

RESOLUÇÕES DA XVI CONFERÊNCIA GERAL DO CONSELHO INTERNACIONAL DE
MUSEUS - ICOM / QUÉBEC, 19 a 26 de Setembro de 1992

RESOLUÇÃO Nº 1

1. "Museus: haverá limites?"

- a) Considerando o tema da XVIª Conferência Geral do ICOM, "Museus: haverá limites?"
- b) Assinalando que os museus, através de seu pessoal e de suas coleções, representam ao mesmo tempo a memória e a consciência da sociedade sem levar em conta seus limites.
- c) Reconhecendo que estes limites podem ser políticos, institucionais, sócio-econômicos, étnicos e também culturais.
- d) E, reconhecendo também que os limites existem e podem ser não apenas estabelecidos mas também eliminados.

A XVIª Assembléia Geral do ICOM, reunida em Québec, Canadá, em 26 de setembro de 1992:

1. Solicita com urgência ao ICOM que tome as iniciativas necessárias a fim de fazer com que a sociedade compreenda melhor todo o benefício que os museus podem lhe trazer, usando para tal todos os meios e sistemas de comunicação.
2. Solicita com urgência aos Comitês Internacionais do ICOM que estabeleçam um melhor intercâmbio de idéias e experiências entre os profissionais de museu usando para isso todas as línguas de trabalho do ICOM não só durante suas reuniões, como também em suas publicações.
3. Solicita com urgência ao ICOM que por intermédio de seus diferentes órgãos intensifique os centros regionais de formação existentes e apoie os programas nacionais e internacionais de formação, bem como incentive o restabelecimento de programas de formação suspensos por razões econômicas.

- b) Convencida de que o papel das organizações internacionais tais como as Nações Unidas e seus diferentes órgãos é de importância capital e que a ação e cooperação entre o ICOM, o ICOMOS, o ICCROM, e outras organizações não governamentais é absolutamente necessária.
- c) Levando em consideração que a UNESCO dispõe de instrumentos tais como recomendações, resoluções e convenções que tratam direta ou indiretamente de tais incidentes.

A XVI Assembléia Geral do ICOM, reunida em Québec, Canadá, em 26 de setembro de 1992, recomenda que:

1. O ICOM incentive os países, que ainda não o fizeram, a aplicar os instrumentos apropriados da UNESCO tais como a Convenção de Haia para a Proteção do patrimônio cultural em caso de conflito armado (1954) e a Convenção sobre os meios para prevenir e impedir a importação e a transferência ilícitas da propriedade de bens culturais adotada pela Conferência Geral da UNESCO durante sua décima sexta sessão em Paris, em 1970;
2. O ICOM encontre meios para fornecer suporte moral e material aos Comitês nacionais e aos profissionais de museu afetados pelos desastres culturais e naturais, e que estabeleça um plano de ação de urgência em estreita cooperação com as organizações competentes;
3. Seja considerada a criação de um fundo especial para o estabelecimento deste plano de urgência;
4. O ICOM continue a condenar a transferência e a apropriação ilícitas do patrimônio cultural e natural ao qual se assiste atualmente.

Obs.: Local e período da próxima Conferência Geral do ICOM:
Stavenger (Noruega), junho de 1995.

4. Solicita com urgência ao ICOM, que através de seus diferentes órgãos, faça cair as barreiras que isolam os museus das necessidades da comunidade:

- a) por intermédio do estabelecimento de uma colaboração mais estreita entre os profissionais de museu e empreendendo esforços para assegurar uma representatividade das minorias no âmbito do pessoal de museu;
- b) comunicando-se com os representantes das comunidades, das instituições, dos grupos de interesse e dos indivíduos;
- c) criando programas educativos e de ação cultural;
- d) estabelecendo políticas de coleta que levem em conta a diversidade multicultural e transcultural;
- e) promovendo a proteção e a preservação das coleções existentes representativas de um determinado período, grupo social ou de certos pontos de vista que possam não refletir a situação atual.

5. Solicita com urgência ao ICOM, através de seus diferentes órgãos:

- a) o apoio constante aos museus, às organizações e às instituições que respeitam e asseguram a promoção do multiculturalismo ameaçado atualmente pelas mudanças políticas e econômicas que estão acontecendo no mundo inteiro.
- b) a chamada de atenção para a necessidade de proteger e de preservar o patrimônio cultural das minorias étnicas levando em consideração que estas minorias representam um patrimônio cultural que é significativo não apenas para sua própria comunidade, mas para o conjunto da humanidade.

RESOLUÇÃO Nº 2

2. "Prevenir as ameaças ao patrimônio cultural e natural"

- a) Considerando que a destruição do patrimônio cultural e natural decorrente do tráfico ilícito, das ações hostis ou das catástrofes naturais exige uma atenção e uma ação urgentes.